



Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Ano II – Número 017

Edição Extra

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE

Ofício GP Nº 397/2018.

Bodocó - PE, 01 de novembro de 2018.

Ao Senhor

Edmilton Feitosa de Souza

Gerente Geral Banco do Brasil S/A

Bodocó-PE

Assunto: Movimentação de Conta Corrente.

Senhor Gerente,

O Prefeito do Município de Bodocó o Senhor

Túlio Alves Alcântara, inscrito no CPF/MF nº

057.146.664-88 e cédula de identidade nº

7675941 SDS-PE, vem informar que todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 11.216.167/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ** serão movimentadas pela Senhora **Ana Carla Teles Pedroza Novais** inscrita no CPF/MF nº 065.295.084-14 e cédula de identidade nº 7.236.008 SDS-PE, designada para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde através da Portaria GP nº 234 de 01 de novembro de 2018, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2018**, em

Diário Oficial do Município de Bodocó - PE



Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Prefeito
Túlio Alves Alcântara

Vice-Prefeito
José Edmilson Brito de Alencar

Secretaria de Administração,
Gestão de Pessoas e Controle Interno
Maria Hédna Alves de Alcântara
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Lusimar Brígida Sá Lima
Secretaria de Cultura, Esporte,
Juventude e Turismo
Renato Carvalho Lócio de Albuquerque
Secretaria de Assistência Social, da Mulher
e da Igualdade Racial
Maria Luíza Brito de Alencar
Secretaria de Educação (interina)
Antonia Sandra de Alencar Alves de Sousa

Secretaria de Saúde
Patrícia Cadeira Novais
Secretaria de Governo e Articulação Política
Brivaldo Pereira Alves
Secretaria de Infraestrutura, Recursos
Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos
José Humberto Moreira de Menezes
Secretaria de Finanças
João Filho Alves de Siqueira
Procurador Geral do Município
Jussielmo André Saraiva Bezerra
Coordenador de Controle Interno
Cícero Nertan Siqueira Rodrigues

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156

www.bodoco.pe.gov.br



conjunto com a **Tesoureira** a Senhora **Antônia Monteiro da Silva Alves**, inscrita no CPF/MF nº 072.120.194-61 e cédula de identidade nº 8.189.308 SDS-PE nomeada através do **Ato nº 04/2017 de 18 de janeiro de 2017**, com poderes amplos para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques em contas correntes; efetuar movimentação financeira; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar conta/aplicações de programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público; solicitar saldos/extratos de contas correntes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar

transferência para mesma titularidade, solicitar, receber informações e relatórios de consignados e encerrar contas correntes.

Atenciosamente,

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 234/2018.

EMENTA: Designa servidora para desempenhar funções em caráter interino de Secretário(a) Municipal de Saúde quando da ausência do titular e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal proceder com a organização dos serviços públicos, de modo que suas ações possam ser pautadas com a celeridade e com a eficiência exigida nos termos preconizados pelo Artigo 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para responder de forma interina pela Secretaria Municipal de Saúde de Bodocó, para que a celeridade e a eficiência exigida pelo Artigo 37, da Constituição da República não sofra solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ana Carla Teles Pedroza Novais, Mat. 2991**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Especial, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde de Bodocó, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2018**.

Art. 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

